



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - Fone: (43) 99821-3223, CEP: 86.455-000

e-mail: camarajmtavora@gmail.com

PORTARIA Nº 12/2025

Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho de servidora responsável por filho com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

O Presidente da Câmara, Senhor Benedito Azarias, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a **Lei Federal nº 12.764/2012**, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, reconhecendo o TEA como deficiência para todos os efeitos legais;

CONSIDERANDO a **Lei Federal nº 13.146/2015** – Estatuto da Pessoa com Deficiência, que assegura a prioridade de atendimento, proteção e cuidados à pessoa com deficiência e sua família;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora Valéria Oliveira de Gois, matrícula nº 35-1, **ocupante do cargo de Assistente Administrativo** da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Távora/PR, acompanhado de documentos médicos que comprovam o diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) de seu(sua) filho(a) B. G. A.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Valéria Oliveira de Gois, inscrita no CPF/MF nº 062.xxx.xxx-51 a redução da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de sua remuneração, para fins de acompanhamento, cuidado e atenção ao filho com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 2º A redução ora concedida vigorará enquanto perdurarem as condições que justificaram o pedido, devendo a servidora apresentar laudo médico atualizado periodicamente (a cada 12 meses) ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Távora, 01 de agosto de 2025.

Benedito Azarias

Presidente da Câmara Municipal



BENEDITO
AZARIAS:43726356991

Assinado de forma digital por
BENEDITO AZARIAS:43726356991
Dados: 2025.08.01 11:07:23 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.
CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - Fone: (43) 99821-3223, CEP: 86.455-000
e-mail: camarajmtavora@gmail.com

PORTARIA Nº 12/2025

Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho de servidora responsável por filho com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

O Presidente da Câmara, Senhor Benedito Azarias, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a **Lei Federal nº 12.764/2012**, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, reconhecendo o TEA como deficiência para todos os efeitos legais;

CONSIDERANDO a **Lei Federal nº 13.146/2015** – Estatuto da Pessoa com Deficiência, que assegura a prioridade de atendimento, proteção e cuidados à pessoa com deficiência e sua família;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora Valéria Oliveira de Gois, matrícula nº 35-1, **ocupante do cargo de Assistente Administrativo** da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Távora/PR, acompanhado de documentos médicos que comprovam o diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) de seu(sua) filho(a) B. G. A.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Valéria Oliveira de Gois, inscrita no CPF/MF nº 062.xxx.xxx-51 a redução da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de sua remuneração, para fins de acompanhamento, cuidado e atenção ao filho com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 2º A redução ora concedida vigorará enquanto perdurarem as condições que justificaram o pedido, devendo a servidora apresentar laudo médico atualizado periodicamente (a cada 12 meses) ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Távora, 01 de agosto de 2025.

Benedito Azarias
Presidente da Câmara Municipal